

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo, considerando o disposto na Resolução ANA nº 28 de 01 de julho de 2020, Resolução INEA nº 82 de 29 de novembro de 2013 e Portaria IGAM nº 40 de 22 de outubro de 2022 e o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004, através do presente instrumento:

I. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Redação, no Município de Resende/RJ, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 15/01/2023 – PERÍODO: Manhã		
Abertura dos Portões: 07h40min. – Fechamento: 07h55min. Início das Provas: 08h00		
Função	Candidatos	Local
3.01 – ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO	Todos os candidatos inscritos	Colégio Estadual OLAVO BILAC End.: Avenida Presidente Vargas, 397, Campos Elíseos - Resende/RJ Referência: Na entrada do túnel da AMAN

DATA: 15/01/2023 – PERÍODO: Tarde		
Abertura dos Portões: 13h40min. – Fechamento: 13h55min. Início das Provas: 14h00		
Função	Candidatos	Local
2.01 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Todos os candidatos inscritos	Colégio Estadual OLAVO BILAC End. Avenida Presidente Vargas, 397, Campos Elíseos - Resende/RJ Referência: Na entrada do túnel da AMAN

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE:

- Recomendamos o uso de máscaras a todos os candidatos.
- Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência.

2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original físico impresso com foto**, descrito no ITEM 4.4

do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos). Também não serão aceitos documentos em formato digital, por questões de ordem técnica.

2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.

2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. DIVULGA, através do presente instrumento:

- a)** A Relação dos Candidatos Inscritos (Geral);
- b)** A Relação de solicitação de condições especiais.
- c)** Comunica ainda que não houve inscritos PCD (Pessoas com deficiência) no presente certame.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por FUNÇÃO e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.agevap.org.br e www.directacarreiras.com.br.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, através de recurso, nos moldes do edital completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da AGEVAP e pela *Internet* nos endereços www.agevap.org.br e www.directacarreiras.com.br.

Resende/RJ, 09 de janeiro de 2022.

COMISSÃO